



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Pertaria nº 996

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve designar o funcionário Luiz Cardoso para proceder ao serviço de fiscalização de obras particulares, podendo advertir e lavrar autos de multa.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 28 de abril de 1964

*Agostinho Loyolla Junqueira*  
Agostinho Loyolla Junqueira  
Prefeito Municipal